



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas a fim de **contratar empresa especializada para execução de serviços de filmagem, transmissão ao vivo e suporte técnico das sessões plenárias da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS, bem como fornecimento de equipamentos necessários**, tendo sido constatado que a empresa **RICARDO ALOISIO HAUBERT – CNPJ nº 39.152.547/0001-48** apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Vera Cruz/RS, 06 de novembro de 2025.

David Silas Petry
Presidente



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da lei 14.133/21**, foram realizadas pesquisas de preços, **conforme dispõe o art. 23, § 1º, IV, da Lei 14.133/21**:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A solicitação de orçamento constou a seguinte descrição abaixo:

A Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/RS vem, por meio deste, solicitar **orçamento para prestação de serviços de filmagem, transmissão e gerenciamento audiovisual** das sessões plenárias realizadas pelo Poder Legislativo.

Os serviços deverão abranger a cobertura das **sessões ordinárias** (realizadas semanalmente às **segundas-feiras, às 18 horas**) e, quando necessário, das **sessões extraordinárias e solenes**, agendadas conforme demanda.

Serviços a serem executados

- O trabalho deverá compreender a captura, gravação e disponibilização do material audiovisual em formato digital, garantindo qualidade de imagem e som adequadas para transmissão e arquivamento institucional.
- Gerenciamento da **transmissão das sessões via Facebook e YouTube**;
- **Edição/recorte dos vídeos** das falas dos vereadores quando solicitado, com entrega em até **48 horas** após a solicitação;
- **Criação de lower thirds** (identificações gráficas);
- **Criação de capas** para as transmissões;
- **Operação da mesa de som** já instalada na Câmara de Vereadores;
- **Gerenciamento do armazenamento** dos vídeos das sessões.
- Fornecimento e instalação dos equipamentos necessários para a execução do serviço proposto.



Equipamentos a serem fornecidos pelo contratado

- 1 (um) **computador** com placa de vídeo para até 4 monitores, com memória RAM, armazenamento e processador compatíveis com transmissões em alta qualidade;
- **placa de som;**
- **placa de vídeo;**
- 2 (duas) **câmeras 4K;**
- 1 (uma) **câmera reserva 1080 FHD;**
- **Cabos extensores USB e HDMI** necessários;
- 2 (dois) **HUB HDMI** para envio de vídeo aos monitores do plenário;
- 1 (um) **microfone reserva;**
- 1 (um) **pedestal de mesa;**
- 1 (uma) **mesa de corte;**
- **Cabos para microfones.**

Foram recebidas as seguintes propostas:

- 1) **RICARDO ALOISIO HAUBERT – CNPJ nº 39.152.547/0001-48**
R\$ 2.200,00 mensal.
- 2) **JONES DE CARVALHO (GOLIVE) – CNPJ: 37.352.352/0001-16**
R\$ 4.104,16 mensal
- 3) **PELÍCULA VÍDEO DESIGN LTDA - ME – CNPJ: 08.578.317/0001-11**
R\$ 3.800,00 por sessão
- 4) **ALESSANDRO F. TOILLIER – CNPJ: 10.286.657/0001-10**
R\$ 3.400,00 mensal


Diante dos orçamentos apresentados, optou-se pela empresa 1) RICARDO ALOISIO HAUBERT – CNPJ nº 39.152.547/0001-48, que demonstrou-se ser a opção mais vantajosa para a administração pública, face às condições oferecidas, tais como preço compatível com os valores de mercado, qualidade dos serviços prestados e regularidade fiscal.


A escolha baseou-se nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme previsto no caput do art. 11 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente fundamentada na pesquisa de preços anexa ao processo e nos critérios técnicos estabelecidos no planejamento da contratação.

Vera Cruz/RS, 06 de novembro de 2025.

David Silas Petry

Presidente

 (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de licitação (art. 75) inciso II.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 16/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, e ratifico a dispensa de licitação para **contratar empresa especializada para execução de serviços de filmagem, transmissão ao vivo e suporte técnico das sessões plenárias da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS, bem como fornecimento de equipamentos necessários** da empresa 1) **RICARDO ALOISIO HAUBERT – CNPJ nº 39.152.547/0001-48** no valor total de **R\$ 2.200,00 mensal**, conforme proposto.

Vera Cruz/RS, 06 de novembro de 2025.

David Silas Petry
Presidente



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

O presidente do Poder Legislativo de Vera Cruz - RS ratificou a Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa especializada para execução de serviços de filmagem, transmissão ao vivo e suporte técnico das sessões plenárias da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS, bem como fornecimento de equipamentos necessários** com a empresa **RICARDO ALOISIO HAUBERT – CNPJ nº 39.152.547/0001-48**, no valor total de **R\$ 2.200,00 mensal**, conforme proposto.

Vera Cruz/RS, 06 de novembro de 2025.

David Silas Petry
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE VERA CRUZ/RS.

CONTRATADA: RICARDO ALOISIO HAUBERT – CNPJ nº 39.152.547/0001-48

PROCESSO Nº 16/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.200,00 mensal (dois mil e duzentos reais) - R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) anual.

Vera Cruz/RS, 06 de novembro de 2025.

David Silas Petry
Presidente